



PORTARIA Nº 164, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO-DENATRAN, no uso da sua competência delegada pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, por meio do art. 2º da Resolução nº 65, de 23 de setembro de 1998, e face a solicitação contida no Processo DENATRAN nº 08021.003126/99-11, resolve:

Art. 1º. Homologar e declarar a integração do Município de Rondonópolis no Estado do Mato Grosso, através do Departamento de Transporte e Trânsito, ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação:

JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Diretor do DENATRAN